

## Seguro Condomínio

O **Seguro Condomínio** é um seguro de multiriscos condomínio com um conjunto de coberturas destinadas a salvaguardar, de uma forma abrangente, os principais imprevistos que envolvem os edifícios em regime de propriedade horizontal, podendo garantir tanto as partes comuns como as fracções autónomas.

Para além de dar resposta ao cumprimento da obrigatoriedade legal de seguro de incêndio para edifícios em regime de propriedade horizontal, este seguro garante ainda a responsabilidade civil extracontratual por danos causados a terceiros pelos quais seja responsável o condomínio, o seu administrador ou os empregados do condomínio, desde que no desempenho das respectivas funções, e ainda por pequenas obras de reparação e conservação.

A comercialização sob dois planos distintos, permite-lhe responder a diferentes necessidades de protecção.

<b>PLANO 1</b>	O seguro para quem procura a salvaguarda dos seus bens e responsabilidade perante terceiros, pela ocorrência dos imprevistos mais frequentes e o preço é factor de decisão.	<p style="text-align: center;"><b>Vantagens:</b></p> <p>Se optar por débito em conta, tem ainda um desconto adicional de 2,5% no pagamento anual e isenção de encargos no fraccionamento.</p> <p>Possibilidade de segurar os Sistemas de Microgeração de Energia.</p>
<b>PLANO 2</b>	O seguro para quem valoriza uma protecção mais alargada com uma boa relação custo/benefício.	

O **Seguro Condomínio** disponibiliza dois planos pré-definidos de coberturas com protecção crescente, permitindo-lhe escolher, de uma forma simples, a solução mais adequada às suas necessidades. De forma a reforçar o âmbito de protecção, tem ao seu dispor um conjunto diversificado de coberturas adicionais.

Consulte os planos para saber quais as coberturas de cada um.

COBERTURAS	PLANO 1	PLANO 2	APLICÁVEL A SEGUROS DE:(1)
Incêndio, Acção Mecânica de Queda de Raios e Explosão	●	●	E/SME
Tempestades	●	●	E/SME
Inundações	●	●	E/SME
Aluimento de Terras	●	●	E/SME
Queda de Aeronaves	●	●	E/SME
Impacto de Veículos Terrestres ou Animais	●	●	E/SME
Demolição e Remoção de Escombros	●	●	E/SME
Furto ou Roubo	●	●	SME
Danos Causados ao Edifício por Furto ou Roubo	●	●	E

Quebra e Queda de Antenas	●	●	E/SME
Derrame Acidental de Instalações de Aquecimento	●	●	E/SME
Derrame Acidental de Sistemas de Protecção Contra Incêndio	●	●	E/SME
Responsabilidade Civil Extracontratual (conforme opção contratada): - Do Condomínio - Do Condomínio e dos Proprietários das Frações Autónomas	●	●	E
Responsabilidade Civil Extracontratual - Danos Causados pelos Bens Seguros	●	●	SME
Riscos Eléctricos (1º Risco)	-	●	E/SME
Reconstituição de Documentos	-	●	E
Danos Estéticos	-	●	E
Queda Acidental de Mobiliário Fixo	-	●	E
Despesas com Documentação	-	●	E
Honorários de Técnicos	-	●	E/SME
Danos em Canalizações e Instalações Subterrâneas	-	●	E
Quebra e Queda de Painéis Solares	-	●	E/SME
Quebra de Vidros, Espelhos, Pedras Decorativas e Louças Sanitárias	-	●	E
Danos aos Bens Móveis Pertença do Condomínio	-	●	E
Privação Temporária de Uso da Residência Permanente	-	●	E
Protecção Jurídica	-	●	E
Riscos Eléctricos	○	-	E/SME
Assistência ao Condomínio	○	○	E
Danos aos Bens Seguros por Rotura de Canalizações Interiores	○	○	E/SME
Pesquisa de Rotura em Canalizações Interiores (Rede de Água)	○	○	E
Equipamento Electrónico	○	○	E/SME
Fenómenos Sísmicos	○	○	E/SME
Perda de Rendas	○	○	E
Reconstituição de Muros, Portões, Vedações e Jardins	○	○	E
Acidentes Pessoais (Morte ou Invalidez Permanente/Despesas de Funeral)	○	○	E
Assistência ao Lar	○	○	E
Greves, Tumultos e Alterações de Ordem Pública	○	○	E/SME

Actos de Vandalismo		●	●	E/SME
Avaria de Máquinas		●	●	E
Franquias	Fenómenos Sísmicos	5 ou 10% do Capital Seguro		-
	Restantes Coberturas	S/ Franquia, 250 €, 500 € ou 1.000 €		-

● incluída    ● opcional

(1) Tipo de Bem Seguro: E - Edifício e SME - Sistemas de Microgeração de Energia.

Para o auxiliar no valor do capital a segurar poderá seguir a nossa sugestão para calcular o capital do **Edifício** e dos **Sistemas de Microgeração de Energia**.

Os capitais devem ser actualizados sempre que haja alguma alteração significativa no valor dos bens seguros.

Os **Limites de Indemnização** são:

- Determinados separadamente por bem seguro;
- Definidos em percentagem do capital seguro ou dos prejuízos indemnizáveis, sujeitos a um valor máximo, ou em valor absoluto;
- Aplicados por sinistro e por anuidade.

Para os condóminos que pretendam segurar **individualmente** os seus apartamentos ou o recheio da sua casa, a Império Bonança disponibiliza o Seguro Casa.

O **Seguro Condomínio** constitui uma solução de protecção acessível, face às coberturas disponíveis, que lhe permite beneficiar de um conjunto de descontos, por exemplo, pela existência de meios de prevenção e protecção contra incêndio.

Veja aqui alguns exemplos:

EDIFÍCIO EM LISBOA		
BENS E CAPITALS SEGUROS	PLANO 1	PLANO 2
Edifício: 850.000 €	<b>268,49 €</b>	<b>377,03 €</b>
Edifício: 1.800.000 €	<b>538,60 €</b>	<b>754,45 €</b>

Os valores apresentados referem-se a prémios totais anuais, válidos até 30-04-2013.

O **Seguro Condomínio** poderá ser pago anualmente ou fraccionadamente com periodicidade trimestral ou semestral, conforme a modalidade de pagamento escolhida.